



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.035/2024

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.035/2024

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incluir na LDO 2024.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01
Secretaria
CAMARÁ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.035/24

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.035/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na LDO 2024.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2024, dentro do programa 036- Normatização, controle e fiscalização de vigilância sanitária, Ação – 1.150 – Auxílio Emergencial SVSA – Portaria 3750/2024, valor de R\$15.471,36 (quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais, trinta e seis centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 23 de maio de 2024.

GARDEL MACHADO DE
ARAUJO:94299803000

Assinado de forma digital
por GARDEL MACHADO DE
ARAUJO:94299803000
Dados: 2024.05.23 11:21:47
-03'00'

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Antônio Carlos Antunes Pagan
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 3.035
DE 23 DE MAIO DE 2024

Dalane Correia
Vereador

Protocolo 8830/2024
Protocolado em 23/05/2024
Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA
LDO 2024.

Enio Vieira Ch.
Vereador

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2024, dentro do programa 036- Normatização, controle e fiscalização de vigilância sanitária, Ação – 1.150 – Auxílio Emergencial SVSA – Portaria 3750/2024, valor de R\$15.471,36 (quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais, trinta e seis centavos).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ezequiel Colares
Vereador

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, ao 23 dia do mês de maio de 2024.

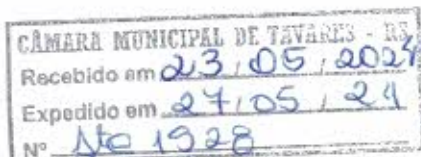
Jader Moraes da Silveira
Vereador

GARDEL MACHADO
DE

ARAUJO:94299803000

Assinado de forma digital por
GARDEL MACHADO DE
ARAUJO:94299803000
Dados: 2024.05.23 11:21:19
-03'00'

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



Leone Machado
Vereador

Luiz Omar de Souza
Vereador

Raquel Terra
Vereadora